

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS, E A EMPRESA KNAPP & CIA LTDA

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 276.079.920-49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a **KNAPP & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.376.375/0001-12, estabelecida na Rua Almirante Barroso, 711, Sala 1, Edifício Erside, Centro, Município de Palmitos, SC, representada neste ato por seu representante legal **CELSO KNAPP**, brasileiro, portador do CPF nº 245.581.250-20, residente no Município de Palmitos, SC, doravante denominada de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito FIRMAM o presente Termo Aditivo, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Em conformidade com as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8666/1993, especialmente em seu Artigo 57, Inciso II, as partes resolvem prorrogar a vigência do objeto contratado, de acordo com as cláusulas seguintes, haja vista a existência de saldo no respectivo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA:

As partes pactuam a prorrogação da vigência do contrato nº 142/2020, advindo do Processo Licitatório nº 70/2020, Modalidade Convite, sob nº 27/2020, pelo prazo de 12 meses, a contar da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As partes declaram que as alterações previstas neste documento serão cumpridas, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no contrato original.

Vista Gaúcha, RS, 06 de Agosto de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

KNAPP & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ 2º) _____
CPF CPF